

Exmº Sr
Presidente da Secção Regional do Norte
Da Ordem dos Enfermeiros
Enfº Germano Couto
Rua Latino Coelho, nº352
4000-314 – PORTO

CCT/518/2009/JV/L

2009-08-28

(C/C da Exmª Senhora Bastonária da Ordem dos Enfermeiros)

Assunto: CDR/SRN/15-06-2009

Exmº Sr.

Foi com grande perplexidade que recepcionámos a vossa resposta – nº ref. CDR/SRN/15-06-2009 - ao nosso pedido de intervenção, no Hospital de Chaves.

Perplexidade que começa pela vossa referência a uma suposta “denúncia anónima”.

Ora, o documento por nós enviado está perfeitamente identificado.

É um ofício, em papel timbrado - SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES - e, no caso, assinado pela Vice-Coordenadora, desta Organização.

Na verdade, estamos a falar de duas organizações que, em Portugal e em termos legais, efectivamente, representam enfermeiros, naturalmente nas suas vertentes específicas.

Em termos concretos, o que vos foi enviado foi uma comunicação e um pedido de intervenção da organização Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, através da sua Direcção Regional de Trás-os-Montes, à organização Ordem dos Enfermeiros.

Mais, o documento por nós enviado resultou de um plenário efectuado naquela unidade hospitalar, e no qual estiveram presentes um elevado número de enfermeiros.

Aos enfermeiros é exigido que cumpram o Código Deontológico e, neste caso, o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses assumiu o compromisso e a responsabilidade de comunicar à Ordem dos Enfermeiros os acontecimentos relatados no plenário. Essa foi a vontade expressa dos enfermeiros.

Ainda, e sobre a vossa resposta que tivemos oportunidade de divulgar junto dos enfermeiros e, consequentemente recolher algumas informações importa referir que:

1. É inaceitável, no nosso ponto de vista, que se tenha privilegiado o contacto com os enfermeiros com responsabilidade no Conselho de Administração;
2. Que, sendo importante a audição de enfermeiros envolvidos nesta problemática o tenham feito no espaço do Conselho de Administração e que as enfermeiras assessoras tenham presenciado essa audição porque
3. Se uma das questões que se colocava era a coacção exercida pelos superiores hierárquicos aos enfermeiros contratados para que assegurassem a transferência dos doentes num quadro de recusa dos que integravam a lista de voluntários então
4. É inadmissível que a Ordem dos Enfermeiros tenha sido o promotor de um confronto cujo desfecho só poderia ser o da negação por parte da enfermeira em causa
5. Ainda, na vossa resposta afirmam que os enfermeiros que constituíam a equipa de voluntários que asseguravam o “transporte dos doentes...” lentamente regressaram ao exercício desta actividade. Considera, portanto, a digníssima Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros que o regresso de um enfermeiro é suficiente para fazer aquela generalização.
6. Na verdade aqueles enfermeiros não voltaram a fazer o transporte de doentes porque, e correctamente, não aceitam a delapidação do valor do seu trabalho.
7. E sobre o valor hora paga aos enfermeiros que a Secção Regional do Norte afirma “os enfermeiros aceitaram...” mais uma vez só podemos lamentar tal resposta porque na verdade os únicos enfermeiros que “aceitaram” foram os contratados. Teremos nós dúvidas das razões que os levaram a “aceitar”?
8. Finalmente e no que diz respeito ao “louvamos o planeamento das Sras. Enfermeiras adjuntas...”, certamente temos ideias muito díspares do que merece ser louvado mas é assim a natureza humana e é na diversidade e na diferença de opinião que se constroem caminhos. O que os digníssimos colegas da Secção Regional do Norte, eleitos pelo colégio eleitoral dessa região, louvam é precisamente o que os enfermeiros da Unidade de Chaves põem em causa porque a situação mantém-se, os serviços continuam a ficar depauperados de enfermeiros e, imagine-se, quando os enfermeiros são contactados para efectuarem uma transferência e por qualquer razão não têm disponibilidade, são sujeitos a um verdadeiro interrogatório com registo escrito das respostas.

Sem outro assunto

E ainda assim com os meus melhores cumprimentos

Enf^a Guadalupe Simões - Vice-Coordenadora do SEP